



Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Seropédica



Decreto nº 41 Seropédica, 30 de outubro de 2008.

“Institui o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, para o exercício de 2009, estabelecendo normas para o recolhimento de Tributos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Seropédica, usando das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001 de 30 de dezembro de 2005, Art. 378,

Decreta:

Art. 1º - Fica Instituído o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, para o exercício de 2009.

Art. 2º - As Guias e/ou carnes de Impostos, Taxas e Contribuições referentes ao exercício de 2009, serão entregues na Central de Atendimento ao Contribuinte ou nos Setores Respectivos da Secretaria Municipal de Receita.

Art. 3º - Será recusado o Domicílio Tributário eleito pelo contribuinte quando o endereço escolhido impossibilitar ou dificultar a arrecadação ou a fiscalização dos tributos, com fundamento no Art. 127, § 2º do CTN.

Art. 4º - O pagamento dos Tributos será efetuado com o que determine o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 5º - As reclamações, pedidos de revisão, impugnações dos valores lançados na guia ou carne de pagamento ou quaisquer solicitações relativas ao IPTU, Taxas e Contribuições de Melhoria vinculadas ao imóvel, deverão ser formalizadas por meio de petição dirigida ao Chefe de Setor correspondente, que terá competência para decidir, cujas decisões caberão recurso ao Secretário Municipal da Receita, no prazo de 05(cinco) dias, contado da data do indeferimento.

Art. 6º - As reclamações, pedidos de remissão ou impugnação dos tributos municipais, lançados para o exercício de 2009 não impedirão a cobrança de eventuais acréscimos legais ou de atualização de valores de débitos, salvo quando assistir razão ao contribuinte.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

DARCI DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO ED. 220 DE: 11.11.08
JORNAL: Folha Popular
PÁGINA: -04 -



Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Seropédica



Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM – Exercício 2009

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Variável

Competência	Vencimento
	31/03/2009

Janeiro	16/02/2009
Fevereiro	16/03/2009
Março	15/04/2009
Abril	15/05/2009
Maior	15/06/2009
Junho	15/07/2009
Julho	17/08/2009
Agosto	15/09/2009
Setembro	15/10/2009
Outubro	16/11/2009
Novembro	15/12/2009
Dezembro	15/01/2010

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Fixo

Competência	Vencimento
	31/03/2009

1º Trimestre	31/03/2009
2º Trimestre	30/06/2009
3º Trimestre	30/09/2009
4º Trimestre	30/12/2009

Outubro	30/10/2009
Novembro	30/11/2009
Dezembro	30/12/2009



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU

COTA ÚNICA

27/02/2009	Sexta-Feira	Desconto 20 %
------------	-------------	---------------

1ª COTA	29/01/2009	31/03/2009
---------	------------	------------

2ª COTA	29/03/2009	31/03/2009
---------	------------	------------

3ª COTA	31/03/2009	31/03/2009
---------	------------	------------

4ª COTA	31/03/2009	30/04/2009
---------	------------	------------

5ª COTA	31/03/2009	30/06/2009
---------	------------	------------

6ª COTA	31/03/2009	31/07/2009
---------	------------	------------

7ª COTA	31/03/2009	31/08/2009
---------	------------	------------

8ª COTA	31/03/2009	30/09/2009
---------	------------	------------

9ª COTA	31/03/2009	30/10/2009
---------	------------	------------

10ª COTA	31/03/2009	30/11/2009
----------	------------	------------

11ª COTA	31/03/2009	30/12/2009
----------	------------	------------

12ª COTA	31/03/2009	30/12/2009
----------	------------	------------

13ª COTA	31/03/2009	30/12/2009
----------	------------	------------



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Gabinete do Prefeito



Taxa de Fiscalização de Transportes – TFT

Competência	Vencimento
-------------	------------

Janeiro	29/01/2009
Fevereiro	27/02/2009
Março	31/03/2009
Abril	30/04/2009
Maior	29/05/2009
Junho	30/06/2009
Julho	31/07/2009
Agosto	31/08/2009
Setembro	30/09/2009
Outubro	30/10/2009
Novembro	30/11/2009
Dezembro	30/12/2009

Taxa para Exercício de Comércio Eventual, Ambulante, Rudimentar ou Feirantes

Competência	Vencimento
-------------	------------

Janeiro	05/01/2009
Fevereiro	05/02/2009
Março	05/03/2009
Abril	06/04/2009
Maior	05/05/2009
Junho	05/06/2009
Julho	06/07/2009
Agosto	05/08/2009
Setembro	07/09/2009
Outubro	05/10/2009
Novembro	05/11/2009
Dezembro	07/12/2009

Taxa de Inspeção Sanitária – TIS

Março	31/03/2009
-------	------------

DARCI DOS ANJOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 Darci dos Anjos Lopes
 Prefeito

(Handwritten signature)